

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7528/2024.
De 19 de agosto de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº154/2024 - Data: de 19
de agosto de 2024.

SÚMULA: “Exonera, a pedido,
Comissionado do Poder Executivo Municipal,
conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.058/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Marcio Kochinski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.177.549-14, portador da cédula de identidade n. 7.793.039-6 SESP/PR, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.19 14:13:20
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal